

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 15

DE 19 DE AGOSTO DE 2022



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovações

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

19 DE AGOSTO DE 2022



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

-
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 15 Suplementar (agosto 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 33

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Interrupção da Licença para Interesses Particulares - Ricardo Rocha	8
Despacho Ministerial – Licença para Tratar de Interesses Particulares – Daniel Lage	9
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Ana Paula	10
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Fabiana Vieira	11

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Retificação da Portaria 6.194	12
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.211, de 17 de agosto de 2022	13

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão de Abono de Permanência – Elias Rodrigues	14
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Otilia das Chagas	15
Despacho – Licença Prêmio por Assiduidade – José de Oliveira	16
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	17
Despacho – Salário Família – José Daniel	18

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.208, de 16 de agosto de 2022	19
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.209, de 16 de agosto de 2022	20
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.213, de 17 de agosto de 2022	22
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.214, de 18 de agosto de 2022	24

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Portaria SEPEF/MCTI n° 5.960, de 7 de julho de 2022	26
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.190, de 16 de agosto de 2022	27
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.191, de 16 de agosto de 2022	28
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.200, de 16 de agosto de 2022	29
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.202, de 16 de agosto de 2022	30

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria CBPF nº 17, de 17 de agosto de 2022 31

Portaria CBPF nº 19, de 19 de agosto de 2022 32

Centro de Tecnologia Mineral

Despacho – Abono de Permanência – Marisa Bezerra 33

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Gabinete do Ministro****DESPACHO MINISTERIAL**

Processo nº: 01250.012015/2018-79

Interessado: RICARDO ROCHA PAVAN DA SILVA

Assunto: Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a interrupção, a pedido, a contar **de 20 de junho de 2022**, da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **Ricardo Rocha Pavan da Silva**, matrícula SIAPE nº 2008155, lotado na Coordenação-Geral de Ciência do Clima e Sustentabilidade, da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica, deste Ministério, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 15/08/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.010729/2022-06

Interessado: DANIEL LAGE CHANG

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor DANIEL LAGE CHANG, Matrícula SIAPE nº 1698811, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, lotado na Coordenação-Geral de Ciência para Bioeconomia - CGBE, deste Ministério, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 14 de setembro de 2022 ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior a data solicitada pelo servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 16/08/2022, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL**Processo nº:** 01245.019517/2021-03**Interessada:** ANA PAULA COSTA BERNARDO PASCOAL**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta SEPNIIV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora ANA PAULA COSTA BERNARDO PASCOAL, matrícula SIAPE nº ****693, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para participação nos cursos de Gestão Orçamentária e Financeira, Educação Fiscal - Estado e Tributação; Contabilidade Pública e conformidade na gestão; SIAFI Ordens Bancárias e Gestão Tributária Municipal, promovidos pela Escola de Administração Pública, na modalidade à distância, no período de 3 de outubro de 2022 a 1º de novembro de 2022, referente ao interstício de 1º de março de 2013 a 27 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 16/08/2022, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL**Processo nº:** 01245.011082/2022-21**Interessado:** FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta SEPNIIV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidora FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº ***6359, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para participar do curso de "Atualização Jurídica Direito Administrativo Administração Pública", na modalidade à distância, no período de 28 de setembro de 2022 a 27 de outubro 2022, referente ao interstício de 23 de março de 2013 a 21 de abril de 2018.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 16/08/2022, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 6.194, de 15 de agosto, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 15 de agosto de 2022, **onde se lê:** [...] Natália Aurélio Vieira, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1783253[...], **leia-se:** [...] Natália Fernandes Matano, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1786639.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 17/08/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.211, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01250.043377/2019-92, tendo como última prorrogação a Portaria nº 381, de 14 de abril de 2022, publicada no B.S. nº 7, página 23, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.043377/2019-92 (10303148).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 17/08/2022, às 16:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Referência: 53115.020898/2022-25

Interessado: ELIAS RODRIGUES SIQUEIRA

Assunto: Concessão de Abono de Permanência. Art. 8º EC 103/2019.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ELIAS RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0809980, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto no fundamento do art. 8º da EC 103/19, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 20 da EC 103/19. PUBLIQUE-SE.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 15 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2022, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.012534/2022-92**Interessada:** OTILIA DAS CHAGAS SALDANHA**Matrícula:** 6692125**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos à pensionista **OTILIA DAS CHAGAS SALDANHA**, CPF: *****.127.422-****, a partir de 21 de maio de 2021, data da concessão da pensão nesta Pasta, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/08/2022, às 09:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Nº do Processo: 01245.012858/2022-21

Documento de Referência: Formulário SEI nº [10284707](#)

Interessado: JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA

Assunto: Licença Prêmio por Assiduidade

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA ao servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0161441, do Quadro de Pessoal deste Ministério, **a ser usufruída, no período de 12.09.2022 a 11.10.2022**, referente ao interstício de **18.03.1985 a 16.03.1990**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PUBLIQUE-SE.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/08/2022, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...123	MARIA ERBENE USTRA LEAL	13/02/2022	NIVIA EVERLEN USTRA LEAL	01245.013243/2022-11	17/08/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...721	NELY DAMASCENO DE MOURA FE	14/07/2022	MANOEL DE MOURA NETO	53115.022543/2022-71	17/08/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...531	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	11/05/2022	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	01245.008986/2022-70	17/08/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...987	JOSE ELISARIO DO NASCIMENTO	26/03/2022	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	01245.013078/2022-06	17/08/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...214	VICENTE DA CRUZ CONDE	10/07/2022	ELISABETH ANTUNES SOARES	01245.013092/2022-00	17/08/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...246	ANTONIO MOZETE DE HOLANDA	23/10/2021	JACQUELINE BARBOSA HOLANDA	53115.010189/2022-31	17/08/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...731	ANTONIO ALMEIDA DA ANUNCIACAO	26/05/2021	MARCO AURELIO DA SILVA ANUNCIACAO	53115.021692/2022-12	17/08/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...495	HAMILTON DE SOUZA BARCELLOS	13/07/2022	DENISE BARCELLOS GAMA	01245.012971/2022-14	17/08/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2022, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.010166/2022-48

Referência: Solicita Inclusão de dependente ([10099322](#))

Interessado: JOSÉ DANIEL NETO

Assunto: Publicação de Salário-Família no Boletim de Serviço

SALÁRIO – FAMÍLIA

MATRÍCULA: 0839257	SERVIDOR: UBIRAJARA MARTINELLI		
<u>Dependente</u>	<u>Parentesco</u>	<u>Motivo</u>	<u>Processo</u>
MARIA JEANE DANIEL	FILHA INVÁLIDA	INCLUSÃO	01245.010166/2022-48

Publicação referente ao Salário-Família da dependente do aposentado **JOSÉ DANIEL NETO**, CPF ***191.673**, matrícula SIAPE 0839257, de acordo com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/08/2022, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.208, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.012253/2022-30, constituída pelos seguintes servidores:

I) RENATA SIMÕES DE CARVALHO - Matrícula SIAPE: 227****, lotada no Departamento de Articulação e Comunicação da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência.

II) FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO - Matrícula SIAPE: 202****, lotado no Departamento de Articulação e Comunicação da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 16/08/2022, às 14:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.209, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa para atender o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, para a realização de planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizadas em território nacional e internacional, Processo Administrativo nº 01245.012253/2022-30.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA

CPF: ***.853.088-**

Matrícula no SIAPE: 309***

Lotação: DEACO/SEAPC

Substituto: RENATA SIMÕES DE CARVALHO

CPF: ***.368.001-**

Matrícula no SIAPE: 227***

Lotação: DEACO/SEAPC

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: MAHENDRA DE SENA FORMIGA

CPF: ***.622.994-**

Matrícula no SIAPE: 141***

Lotação: CGCO/DEACO

Substituto(a): RENATA SIMÕES DE CARVALHO

CPF: ***.368.001-**

Matrícula no SIAPE: 227***

Lotação: DEACO/SEAPC

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Titular: MAHENDRA DE SENA FORMIGA

CPF: ***.622.994-**

Matrícula no SIAPE: 141***

Lotação: CGCO/DEACO

Substituto(a): RENATA SIMÕES DE CARVALHO

CPF: ***.368.001-**

Matrícula no SIAPE: 227***

Lotação: DEACO/SEAPC

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 16/08/2022, às 14:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.213, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2022, Processo Administrativo nº 01245.000091/2022-97, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - EIRELI, CNPJ: 57.142.978/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft do tipo suíte de escritório (Microsoft Office 365), Projetos, Banco de Dados e Sistemas Operacionais para servidores, com direito de atualização e suporte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314***

Lotação: CGTI

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Djalma Viera Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS

Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 17/08/2022, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.214, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2022, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB).

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2022, Processo Administrativo nº 01245.005513/2021-30, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, CNPJ: 07.324.667-001-67, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SEPN Quadra 507, Lote 2, Bloco B, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.740-901.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO

CPF: ***.329.301-**

Matrícula no SIAPE: 666***

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Substituta: ALINE FORTES KAUER

CPF: ***.346.570-**

Matrícula no SIAPE: 170***

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE

II - FISCAL ADMINISTRATIVO:

Titular: ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA

CPF: ***.388.201-**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Substituto: ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS

CPF: ***.005.086-**

Matrícula no SIAPE: 000***

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 18/08/2022, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 5.960, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é a "Validação de Potenciais Biomarcadores de Monitoramento e de Susceptibilidade para Rabdomiólise por esforço (RE)", SIAFI nº 1AAGQW:

- a) Fiscal Titular: Marcos Roberto Bertozo, Matrícula SIAPE nº 1320563; e
- b) Fiscal Suplente: Fábio Marcelo Akegawa de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1204296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.190, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS cujo o objeto é a "Desenvolvimento de Aplicativo de reconhecimento de imagens da Flora e Fauna para permitir a identificação de indivíduos da biota *in situ* e com equipamentos de baixo valor", SIAFI nº 933383:

- a) Fiscal Titular: Cláudia de Castro Queiroz , Matrícula SIAPE nº 2303631 ; e
- b) Fiscal Suplente: Rosiane Soares de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 6665395.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 16/08/2022, às 12:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.191, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é a "Apoiar a geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação na Região Amazônica, no âmbito do Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS)", SIAFI nº 931308:

- a) Fiscal Titular: Rodrigo Henrique Macedo Braga, Matrícula SIAPE nº 1541895 ; e
- b) Fiscal Suplente: Alfredo da Costa Pereira Júnior, Matrícula SIAPE nº 1186676.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 16/08/2022, às 12:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.200, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) cujo o objeto é a "Monitoramento da Variabilidade Regional do transporte de calor e volume na camada superficial do oceano Atlântico Sul entre o Rio de Janeiro (RJ) e a Ilha Trindade (MOVAR)., SIAFI nº 934181:

- a) Fiscal Titular: Iran Cardoso Júnior , Matrícula SIAPE nº 2024172; e
- b) Fiscal Suplente: Andrea Cancela da Cruz Kaled, Matrícula SIAPE nº 1843296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 16/08/2022, às 12:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.202, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) cujo o objeto é a "*Manutenção de sistema observacional, constituído de plataformas (fixas, flutuantes ou orbitais) com sensores acoplados para monitorar variáveis meteorológicas e oceanográfica em zonas costeiras, denominado de SiMCosta, como forma de fornecer suporte científico e tecnológico aos órgãos governamentais, comunidade científica e usuários em geral*", SIAFI nº 934178:

- a) Fiscal Titular: Iran Cardoso Júnior, Matrícula SIAPE nº 2024172 ; e
- b) Fiscal Suplente: Andrea Cancela da Cruz Kaled, Matrícula SIAPE nº 1843296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 16/08/2022, às 12:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Designar como pregoeiro o servidor **Alexandre Silva da Costa**, Analista em C&T, Matrícula SIAPE nº 1526380, para expedir editais e conduzir todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade de Pregão.

Art. 2º - Designar para compor a equipe de apoio, os servidores:

- **Márcia Cristina Ferreira Aguiar** - Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 1779424
- **Raimundo Nonato Amarante Moura** - Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 0673657
- **Rosemary Teixeira de Carvalho** - Analista em C&T, Matrícula SIAPE nº 1473940

Art. 3º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador de Administração, servidor Francisco Roberto Leonardo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO P. DE ALBUQUERQUE

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 18/08/2022, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 19, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Designar a Equipe de Planejamento de Contratação, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Risco para compras e/ou prestação de serviços através de processo licitatório.

Art. 2º - A Equipe será constituída dos seguintes servidores:

- **Alexandre Silva da Costa** – Mat. SIAPE nº 1526380
- **Márcia Cristina Ferreira Aguiar** – Mat. SIAPE nº 1779424
- **Raimundo Nonato Amarante Moura** – Mat. SIAPE nº 0673657
- **Rosemary Teixeira de Carvalho** – Mat. SIAPE nº 1473940

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO P. DE ALBUQUERQUE
Diretor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 19/08/2022, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

DESPACHO

Processo nº: 01207.000207/2022-44

Interessado: Marisa Bezerra de Mello Monte

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência a servidora Marisa Bezerra de Mello Monte, matrícula SIAPE nº 1206107, ocupante do cargo efetivo de TECNOLOGISTA, Classe H, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, a contar de 06 de junho de 2022,, de acordo com o disposto no § 5º do Art. 10 da EC Nº 103/2019. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 19/08/2022, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo



**Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovações**